

## INDICAÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Indico a V. Ex<sup>a</sup>., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de INDICAR a viabilização de implantação de um Programa Municipal de Equoterapia, voltado para pessoas com deficiência (PcDs), crianças e adolescentes com transtornos do desenvolvimento e cidadãos em processo de reabilitação física e psicológica.

Diversos estudos demonstram que a equoterapia melhora a coordenação motora, a postura, o equilíbrio, além de promover ganhos na autoestima, socialização e qualidade de vida. Crianças com autismo, síndromes genéticas, deficiências motoras e pacientes em reabilitação são beneficiados diretamente com o tratamento.

A implantação de um programa municipal de equoterapia representa uma política pública inclusiva e inovadora, capaz de oferecer às famílias de Cariacica mais uma ferramenta de cuidado e reabilitação, sem custos adicionais, garantindo maior dignidade e oportunidades de desenvolvimento.

Deste modo, por todo o teor deste, no que cabe a este Parlamentar, no dever de executar e indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares a aprovação da matéria posta, em virtude do grande auxílio que a mesma exercerá ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de agosto de 2025.

MARCELO ZONTA

Vereador (PSB)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Estado do Espírito Santo